

de São Paulo

matrícula

49513

ficha

1

São Paulo, 27 de AGOSTO de 1986

VAGA indiscriminada e indeterminada na unidade autônoma garagem coletiva localizada nos 1º e 2º subsolos do CONDOMÍNIO - EDIFÍCIOS MEDITERRANÉE I e II, à Rua Peixoto Gomide nº 1442 esquina da Rua José Maria Lisboa, nesta Capital no 34º Subdistrito (Cerqueira Cesar), para guarda e estacionamento de um automóvel de passeio, com uma área de 24,7524m², à qual corresponde uma fração ideal de 0,241% no terreno e demais coisas comuns do edifício. A unidade autônoma garagem tem em sua integridade a área de 1.831,68m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 17,834%, com capacidade para a guarda de 74 carros de passeio, em vagas indeterminadas, sendo 38 vagas no 1º subsolo e 36 no 2º subsolo. O CONDOMÍNIO EDIFÍCIOS MEDITERRANÉE I e II acha-se construído em terreno descrito na instituição de condomínio registrada sob nº 1585 no L.8-F deste Cartório.

PROPRIETÁRIOS: - ZALMAN FORSHAID e sua mulher BERTHA FORSHAID casados no regime da comunhão de bens, domiciliados e residentes nesta Capital, à Al. Tietê, 471, apto.82.

REGISTRO ANTERIOR: - Tr. nº 52.806 no L.3-AR
Contribuinte nº 014.015.0163-1

O OFICIAL MAIOR SUBSTITUTO


Waldeci Wanderley Rosada

R.1-49513. EM 27/AGOSTO/1986. Por escritura de venda e compra de 03 de junho de 1986, lavrada no 17º Cartório de Notas desta Capital, L.2302, fls.253, o Espólio de Bertha Forshaid, representado e autorizado por alvará judicial, VENDEU o imóvel a THOMAZ SOMMER, brasileiro, comerciante, RG 4.115.809-SP e CPF 628.395.608-44, casado com DEBORA SOMMER, RG para estrangeiro nº 13.669.125-DOPS/SP, no regime da comunhão de bens, tendo casado em Copenhague, Dinamarca, perante a Embaixada

(continua no verso)

matrícula

49513

ficha

1

Verso

da República Federativa do Brasil em 30 de outubro de 1978, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Peixoto Gomide nº 1442, apto.21, pelo preço de Cz\$1.000,00, no qual se acha incluído o preço da venda do apartamento nº 21 matriculado sob nº 49512. Do título consta que o imóvel foi objeto de instrumento particular de compromisso de venda e compra de 21 de junho de 1978, não registrado, celebrado entre o vendedor e a anuente cedente Eleusa Aparecida Durval Damiano, brasileira, desquitada, instrumentadora cirúrgica, RG nº 1.734.488-SP e CPF 004.176.568-07, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua José Maria Lisboa nº 1162, apto.21-A, pelo preço de Cz\$1.000,00 incluído o valor do apartamento nº 21 matriculado sob nº 49512, e pela escritura ao início mencionada cedeu e transferiu ao comprador todos os seus direitos e obrigações, pelo preço de Cz\$1.650,00 incluído o preço do referido apartamento, em cumprimento ao instrumento particular de recibo de sinal e princípio de pagamento de 19 de março de 1979, não registrado. Valor venal da unidade autônoma garagem - 1986: Cz\$1.568.201,00.

Registrado por


Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

R.2-49513. Em 17/ABRIL/1990. Por escritura de venda e compra de 06 de março de 1990, lavrada no 21º Cartório de Notas desta Capital, L.1961, fls.22, Thomaz Sommer e sua mulher Debora Sommer, que também assina Debora Katzenstein Sommer, portadora da cédula de identidade RNE. W-510.118-D/SE/DPMAF, anteriormente da carteira de identidade para estrangeiros nº 13.669.125-DOPS/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 628.395.608-44, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Peixoto Gomide nº 1.442, apto 21, VENDERAM o imóvel a
> JOANNA CATHARINA YVONNE RUBINO COLAMARINO, que também assina

(continua na ficha 2)

matrícula

49513

ficha

2

YVONE RUBINO COLAMARINO, brasileira, viúva, comerciante, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.059.797-SP e do CIC. nº 050.050.578-32, residente e domiciliada nesta Capital, na Praça Moreira Cabral nº 22, pelo preço de NCz\$150.000,00. Valor venal da unidade autônoma garagem no exercício de 1990: Cr\$5.524.524,00.

Registrado por Maria Luiza G.C. Canato
Maria Luiza G.C. Canato - esc. aut.

R.3-49513. Em 20/JUNHO/2000. Por escritura de doação com reserva de usufruto de 25 de fevereiro de 2000, lavrada no 1º Tabelião de Notas da cidade e comarca de Garça, deste Estado (livro 226, folha 3), Joanna Catharina Yvonne Rubino Colamarino, que também assina Yvone Rubino Colamarino, viúva, residente e domiciliada nesta Capital, na Praça Moreira Cabral, 22, DOOU o imóvel à sua neta **LUIZA COSTA COLAMARINO**, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da cédula de identidade RG 22.006.886-0-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 056.315.218-49, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Valdomiro Guilherme de Campos, 66, a título gratuito, pelo valor, para efeitos fiscais, de R\$3.500,00. Do título consta que a doadora impôs a cláusula de reversão (art. 1.174 do Código Civil Brasileiro), pela qual ocorrendo o falecimento da donatária antes da doadora, o imóvel retorne ao seu patrimônio. Valor venal da unidade autônoma garagem, no exercício de 2000: R\$1.245.636,00.

Registrado por Maria Luiza G.C. Canato
Maria Luiza G.C. Canato - escrevente substituta

(continua no verso)

matrícula

49513

ficha

2

verso

AV.4-49513. Em 20/JUNHO/2000. Pela escritura referida no R.3-49513, o imóvel ficou gravado com as cláusulas de **inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade**, impostas pela doadora.

Averbado por *Maria Luiza G.C. Canato*

Maria Luiza G.C. Canato - escrevente substituta

R.5-49513. Em 20/JUNHO/2000. Pela escritura referida no R.3-49513, a doadora reservou o **USUFRUTO vitalício** do imóvel. I.T.B.I. recolhido.

Registrado por *Maria Luiza G.C. Canato*

Maria Luiza G.C. Canato - escrevente substituta

AV.6-49513. Em 08/DEZEMBRO/2011. Da certidão expedida em 24/10/2011, por Rita de Cássia Carotta, Escrivã Diretora da 17ª Vara Cível Central desta Comarca de São Paulo, extraída do processo nº 583.00.2005.027551-3 (ordem nº 374/2005), movida por Condomínio Edifício Mediterrâneo I e II, localizado nesta cidade de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 1442, inscrito no CNPJ/MF sob nº 55.067.557/0001-31, contra Joanna Catharina Yvone Rubino Colamarino, residente e domiciliada nesta cidade de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 1442, apartamento nº 21-A, e Luiza Costa Colamarino, já qualificada, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 03/10/2011, e nomeadas depositárias as executadas. Valor da causa, R\$6.168,48 - 08/2009. Prenotação nº 261635, de 25/11/2011.

Averbado por *Renato Laizo Clápis*

Renato Laizo Clápis - Substituto

AV.7-49513. Em 18/AGOSTO/2014. Promove-se a averbação para
(continua na ficha 3)

matrícula
49513

ficha
3

constar o **cancelamento da penhora** objeto da **AV.6-49513**, por determinação contida no mandado expedido em 16/06/2014, pelo Meritíssimo Juiz da 17ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca de São Paulo, Dr. Renato de Abreu Perine, extraído dos autos nº 0027551-73.2005.8.26.0100. Prenotação nº 288072, de 04/08/2014.

Averbado por

Fabíola Oricchio - escrevente

CANCELAMENTO DE USUFRUTO

AV.8-49513. 10/JUNHO/2019. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento de 20/5/2019, firmado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob o nº 330534, em 23/5/2019, para constar o **cancelamento do usufruto** objeto do **R.5-49513**, em decorrência do falecimento da usufrutuária Joanna Catharina Yvonne Rubino Colamarino, ocorrido em 30/3/2014, conforme certidão expedida em 14/12/2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito, Cerqueira César, deste Município e Comarca de São Paulo, extraída do assento constante da matrícula nº 115303 01 55 2014 4 00070 299 0041856-94. Selo digital: 111195331330534187784119D.

Averbado por

Samara Cristina Rosada - escrevente

PENHORA

AV.9-49513. 15/MARÇO/2023. Da certidão de penhora expedida em 15/12/2022, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.novo.oficioeletronico.com.br>, por Carolina Maran Ferrero do 43º Ofício Cível do Fórum João Mendes Júnior, desta Comarca de São Paulo, (continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
MAO VALE COMO CERTIDÃO
R\$ 21,14

visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

49513

ficha

3

verso

extraída dos autos da execução civil nº 10567668620198260100, em que figuram como exequente Condomínio Edifício Mediterrane I e Edifício Mediterrane II, CNPJ 55.067.557/0001-31, e como executada Luiza Costa Colamarino, CPF 237.356.838-19, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 04/10/2022, e nomeada depositária a executada. A penhora abrange os imóveis das matrículas nºs 49512 e 49513, deste Registro de Imóveis. Por decisão proferida em 16/01/2023, pela Meritíssima Juíza de Direito do citado Ofício, Doutora Flavia Poyares Miranda, nos autos em epígrafe, foram desconsideradas as cláusulas restritivas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade referida na AV 4-49513. Valor da dívida: R\$119.972,72. Prenotação nº 374080, de 06/03/2023. Selo digital: 111195331374080210264923M

Averbado por


Vanessa Miranda Marçal - Escrevente

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização Osiobizada
em www.registradores.org.br